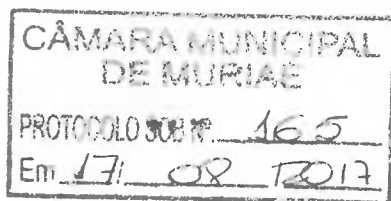




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____/2017



“Dá denominação a Rua Abilio de Faria Motta a logadouro público e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Muriaé: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado e oficializado por força desta lei, Rua ABILIO DE FARIA MOTTA o logadouro público antes identificado como Rua “A”, que se localiza no Loteamento no Bairro Cardoso de Melo .

Art. 2ª O poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos ,bem como,mandará confeccionar e afixar no referido local placas indicativas .

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 16 de Agosto de 2017.

CELSONHO DE OLIVEIRA

Vereador
CELSINHO
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de lei pretende denominar a Rua Abilio de Faria Motta
Por estas razões, peço aos colegas vereadores a aprovação do presente projeto
de lei.

CELSON RICARDO DE OLIVEIRA

Vereador

CELSINHO

DEM

The site plan for Bairro Cardozo de Melo 2 is a detailed layout of a residential development. It features a central residential area with streets named Rua Vanderlei Cardoso de Magalhães, Rua Cardozo de Melo 2, Rua Vanderlil Cardoso, and Rua A, B, C, D, E, F. The plan includes numerous numbered lots, each with its area in square meters. A central area is designated as 'Área Institucional 01'. A reservoir, labeled 'Reservatório Demar', is located near the bottom left. The plan also shows a 'RUA DE SERVIÇO' (Service Road) and a 'RUA DE ACESSO' (Access Road). The overall layout is organized into blocks separated by these roads, with a grid-like pattern of lots within each block.

